



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 004/2022 de 11 de julho de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que Portaria Sem  
004/2022

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,  
de 20/02/2009.

Data: 12/07/22

Servidor(a): [assinatura]

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

DESIGNA GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 234/2022 e 235/2022, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Sr. Fábio Feliciano de Oliveira, lotado nesta secretaria para exercer a função de GESTOR/FISCAL DO CONTRATO nº 234/2022 E 235/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2022, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, a partir do dia 03 de junho de 2022.

**Parágrafo Único.** Em caso de ausência do servidor no *caput* deste artigo, fica designado para substituição e acompanhamento do contrato o servidor Sr. Ronaldo Adriano Henrique Cordeiro.

**Art. 3º.** A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal Decreto 037/2015.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES, em 11 de julho de 2022.

CERTIDÃO

Portaria SEMDAP/Nº 004/  
2022

Secretário Municipal

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,  
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.

Em: 12/07/22

Servidor: Fábio

RUA ATILA VIVACQUA, N.º 79 - CENTRO - CEP: 61.100-000

PABX/TELEFAX (28) 3535-13

Nerivon Rocha Bayerl  
de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca  
Decreto nº 192/2019

PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 001444/2022  
12/07/2022 - 10:25:13  
SEMDAP - PK  
PORTARIA/SEMDAP/Nº 004/2022